

PARECER N° 711/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 651/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Nabil Bonduki, que institui o Conselho Municipal da Cultura e da Paz, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. A Comissão de Administração de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à proposta. Esta propositura pretende criar no município de São Paulo, com funcionamento no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o Conselho Municipal da Cultura da Paz. Existem diversos Conselhos da Cultura e da Paz por todo país, de modo geral eles possuem o objetivo de formular diretrizes e sugerir a promoção de atividades e políticas públicas baseadas nos princípios de Cultura de Paz, a maioria desses conselhos têm suas raízes no Comitê Paulista para a Década da Cultura de Paz- um programa da UNESCO, que visa estimular que ainda muitos outros possam surgir no país. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, diante do exposto, posiciona-se favorável à propositura, visto que a paz é fundamental para o sucesso de políticas públicas voltadas para a inclusão social e combate a violência.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudininho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)